

# HABILITAÇÃO

## MARANET TELECOM EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada e na melhor forma do direito, o titular:

**DANIEL NEVES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11.02.1984, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA, portador da carteira de identidade nº. 0288713420050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e CPF 043.814.509-73. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MARANET TELECOM EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2.160.011.426-8, em 07.06.2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.833.144/0001-82, resolve alterar pela primeira vez o ato constitutivo e o faz conforme cláusula e condição a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE:** A sede da empresa que era na Avenida Nagib Haickel, nº. 1.203, Centro, CEP 65.345-000, Igarapé do Meio/MA, neste ato passa a ser na Travessa Teixeira, S/N, Centro, CEP 65.345-000, Igarapé do Meio/MA.

Após efetivada a alteração acima, fica alterada a cláusula segunda do ato constitutivo, que será consolidado conforme cláusulas a seguir:

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **MARANET TELECOM EIRELI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A empresa possui a expressão fantasia de **“MARANET TELECOM”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede social na Travessa Teixeira, S/N, Centro, CEP 65.345-000, Igarapé do Meio/MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- 6190-6/99 – Serviços de conexão e de redes de telecomunicações em prédios;
- 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;



## MARANET TELECOM EIRELI CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 6142-6/00 - Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas;
- 6143-4/00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6201-5/02 - Web design; Desenvolvimento, criação de interfaces para a internet;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (locação de equipamentos de internet);
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

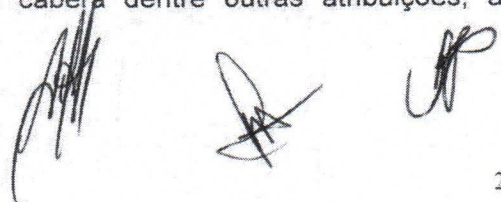
**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de maio de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da empresa é exercida pelo titular **DANIEL NEVES MACHADO**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a





**MARANET TELECOM EIRELI**  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa não possui filial, entretanto, poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao titular é facultado uma retirada mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular poderá receber lucros em período diferente do encerramento do exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O foro eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Igarapé do Meio/MA.

Igarapé do Meio/MA, 09 de julho de 2.020.

**DANIEL NEVES MACHADO**  
Titular

*(O titular procederá a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital e-CPF)*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARANET TELECOM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04381450973	DANIEL NEVES MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 10:46 SOB Nº 20200561480.  
PROTOCOLO: 200561480 DE 23/07/2020 09:39.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003149994. NIRE: 21600114268.  
MARANET TELECOM EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO REGISTRO CIVIL  
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE REGISTRO CIVIL  
 E ANOTAÇÃO DE IMÓVEIS E MOBILIÁRIOS

MA

Nome: DANIEL NEVES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / OUT. REGISTRO / UF: 02967134200-0 SSP MA

CPF: 043.814.509-73 Data de Nascimento: 11/02/1984

PLACER: MARIA DARCY NEVES MACHADO

PROFISSÃO: ADO

REGISTRO: 05188040026 Vigência: 06/2023 Data de Emissão: 25/03/2011

LOCAL: SAG LUIS, MA Data de Emissão: 28/05/2017

25661938498  
 6433574663

MARANHÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1483604167

FRANQUEIO PLASTIFICAR 1483604167



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial  
 Avenida Nazib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0676 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJ-MA. Selo:  
 AUTENT1576937MM5CDBKB06ALQ54  
 01/02/2021 08:31:08, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

Aline Salazar Barbosa  
 2ª Tabelã Substituta  
 Portaria 01/2021

*(Handwritten signatures and scribbles)*



06/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.833.144/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2009</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARANET TELECOM EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MARANET TELECOM**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
- 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.01-5-02 - Web design
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**TV TEIXEIRA**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.345-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IGARAPE DO MEIO**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DANIEL@MARANET.COM.BR**

TELEFONE  
**(98) 8510-5524**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **06/01/2021** às **16:11:11** (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

SETOR TRIBUTÁRIO CNPJ: 01612346000103

AV. NAGIB HAICKEL, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000003', '000003' )

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data Emissão:	26/01/2021
Hora:	08:16:06
Exercício:	2021
Usuário:	FABIO
Página(s):	1 de 1

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código:: 000027  
Nome: MARANET TELECOM EIRELI CNPJ: 10833144000182  
Nome Fant.: MARANET TELECOM PIS/NIT:  
Endereço: AV NAGIB HAICKEL Nº: 1203 CEP: 65345000  
Bairro: CENTRO Complemento:  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000003  
Endereço: AV NAGIB HAICKEL Nº: 1203 CEP: 65345000  
Bairro: CENTRO Complemento:  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO Estado: MA  
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 010205201702 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 20/05/2009 Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL  
Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço  
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: Provedores de acesso às redes de comunicações

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
3	2017	ALVARA DE LICENCA	01/02/2017	31/12/2017
14	2018	ALVARA DE LICENCA	02/02/2018	31/12/2018
25	2019	ALVARA DE LICENCA	03/04/2019	31/12/2019
44	2019	ALVARA DE LICENCA	19/06/2019	31/12/2019
2	2020	ALVARA DE LICENCA	03/01/2020	31/12/2020
1	2021	ALVARA DE LICENCA	04/01/2021	31/12/2021

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos  
Coordenador do Sistema de  
Tributos e Arrecadação  
Portaria nº 29/2021

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 04381450973  
 DATA: 06/01/2021  
 HORA: 09:38

Folha nº 101  
 Proc. nº 39/21  
 Rubrica

INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4  
 RAZÃO SOCIAL: MARANET TELECOM EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/07/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.833.144/0001-82  
 RAZÃO SOCIAL: MARANET TELECOM EIRELI  
 NIRE: 21101649280  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/05/2009  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
 UFRE: 54 - GRANDES CONTRIBUINTE  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65345-000  
 ENDEREÇO: TRV TEIXEIRA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: IGARAPE DO MEIO  
 TELEFONE: (98)0000-0000  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: S N  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SANTA INES  
 TELEFONE: (98)0000-0000  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 652  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
2	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
3	6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
4	6141800	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
5	6142600	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS
6	6143400	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE
7	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
8	6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
9	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
11	6201502	WEB DESIGN
12	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
13	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
14	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
15	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
17	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
18	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
19	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
20	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4381450973	DANIEL NEVES MACHADO	801 - EMPRESARIO
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE	3 - CONTADOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARANET TELECOM EIRELI**  
**CNPJ: 10.833.144/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:01 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **CD2E.589C.BBA1.53E3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.833.144/0001-82  
**Razão Social:** MARANET TELECOM EIRELI  
**Endereço:** AV NAGIB HAICKEL 1203 / CENTRO / IGARAPE DO MEIO / MA / 65345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2021 a 06/02/2021

**Certificação Número:** 2021010804061386177302

Informação obtida em 21/01/2021 12:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Folha nº 164  
Proc. nº 36/21  
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065189/20

**Data da** 16/12/2020 12:18:38

**Inscrição Estadual:** 123154294

**CPF/CNPJ:** 10833144000182

**Razão Social:** MARANET TELECOM EIRELI

**Endereço:** TRV TEIXEIRA, S N CEP: 65345000

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** IGARAPE DO MEIO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/12/2020 10:34:29





Folha nº 165  
Proc. nº 36.121  
Rubrica [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081005/20

Data da 23/10/2020 12:18:13

Inscrição Estadual: 123154294

CPF/CNPJ: 10833144000182

Razão Social: MARANET TELECOM EIRELI

Endereço: TRV TEIXEIRA, S N CEP: 65345000

Telefone: (98)00000000

Município: IGARAPE DO MEIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 20/02/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/10/2020 12:18:13





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. NAGIB HAICKEL, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612346000103

Folha nº 166

Proc. nº 36/21

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 509 a 519 da lei nº 070/2013 de 09/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Cadastro: 000003 Inscrição Municipal: 010205201702  
 Contribuinte: MARANET TELECOM EIRELI CPF/CNPJ: 10833144000182  
 Nome Fantasia: MARANET TELECOM  
 Endereço: AV NAGIB HAICKEL, 1203 Complemento:  
 Bairro: CENTRO CEP: 65345000  
 Cidade: IGARAPÉ DO MEIO - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 20/05/2009 Data de Encerramento: D  
 Atividade: Provedores de acesso às redes de comunicações

### Atividade(s) CNAE

- Serviços de comunicação multimídia - SCM
- Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- Operadoras de televisão por assinatura por microondas
- Operadoras de televisão por assinatura por satélite
- Provedores de acesso às redes de comunicações

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da República, nº 91 - Centro - CEP 65.500-000 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (085) 3663-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 071290**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática, cuja reprodução fiel do documento apreendido, com o qual conferi, em Santa Inês, 29 de janeiro de 2021.  
 Em test. da verdade. VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da República, nº 91 - Centro - CEP 65.500-000 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (085) 3663-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT03103988XEEQ21VQ34H034,  
 29/01/2021 16:47:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



Peter do Lago de Melo  
Escrevente Autorizado

Emissão: 18/01/2021 11:11:01 Validade: 18/04/2021 Usuário: FABIO  
 Número/Controle da Certidão: 16E405A880CA6C02

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos  
 Coordenador do Sistema de  
 Tributos e Arrecadação  
 Portaria nº 26/2021

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos  
 Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação

CARTÓRIO DE SANTA INÊS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

## SETOR TRIBUTÁRIO

AV. NAGIB HAICKEL, N° S/N - CENTRO

CNPJ: 01612346000103

Folha nº 2107

Proc. nº 36/26

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ANTONIO FABIO AMORIM VASCONCELOS, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de IGARAPÉ DO MEIO, a requerimento da pessoa interessada MARANET TELECOM EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000003 Inscrição Municipal: 010205201702  
Contribuinte: MARANET TELECOM EIRELI CPF/CNPJ: 10833144000182  
Nome Fantasia: MARANET TELECOM  
Endereço: AV NAGIB HAICKEL, 1203 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65345000  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 20/05/2009 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Provedores de acesso às redes de comunicações

### Atividade(s) CNAE

Serviços de comunicação multimídia - SCM  
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC  
Operadoras de televisão por assinatura por cabo  
Operadoras de televisão por assinatura por microondas  
Operadoras de televisão por assinatura por satélite  
Provedores de acesso às redes de comunicações

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 18/01/2021 11:11:01 Validade: 18/04/2021 Usuário: FABIO  
Número/Controle da Certidão: 16E405A880CA6C02

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos  
Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação  
Pantufala nº 000001

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos  
Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Nagib Haickel, S/N - Centro - Igarapé do Meio - MA 168  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03 Proc. nº 36/22  
Rubrica

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1/2021

Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 010205201702

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: MARANET TELECOM EIRELI

Nome Fantasia: MARANET TELECOM

CPF/CNPJ: 10833144000182

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, 1203 - CENTRO

CEP: 65345000

Complemento:

### Atividades

6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110801	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142600	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

### Observações:

ALVARÁ REFERENTE AO ANO DE 2021.

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Igarapé do Meio, Lei nº 070/2013 de setembro de 2013.

IGARAPÉ DO MEIO - MA, 04/01/2021

Data de Abertura:

20/05/2009

Antônio Fábio Amorim Vasconcelos

Coord. Sistema de Tributos e Arrecadação

Portaria: 028/2020

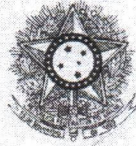
Divisão de Tributação

Antônio Fábio Amorim Vasconcelos  
Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARANET TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.833.144/0001-82

Certidão nº: 27774560/2020

Expedição: 23/10/2020, às 12:21:44

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARANET TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.833.144/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ: 10.833.144/0001-82  
INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268  
Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro  
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 05

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 06 (Seis) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 05 (cinco) da empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, situada à Avenida do Nagibe Haickel, nº 1203 Centro, CEP: 65.345-000, Igarapé do Meio - Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600114268, em 20.05.2009, Inscrita no CNPJ sob número 10.833.144/0001-82.

Igarape do Meio - Ma, 01 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
Daniel Neves machado  
CPF: 043.814.509-73  
Titular

\_\_\_\_\_  
Maria Edna de Mesquita Fontenele  
CRC-MA 7922  
Contadora





Folha nº 171

Proc. nº 36/01

Rubrica [assinatura]

**MARANET TELECOM EIRELI**  
**CNPJ: 10.833.144/0001-82**  
**INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268**  
**Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro**  
**Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000**

*[assinatura]*

**SEM MOVIMENTO**

*[assinaturas]*



MARANET TELECOM EIRELI  
CNPJ: 10.833.144/0001-82

Proc. nº 36194  
Rubrica JK

INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268  
Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro  
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**

**ATIVO**

<b><u>CIRCULANTE:</u></b>	<b><u>520.989,27</u></b>
CAIXA/BANCOS	244.896,15
MERCADORIAS EM ESTOQUE	155.280,20
CLIENTES	120.812,92
<b><u>PERMANENTE:</u></b>	<b><u>290.000,00</u></b>
IMOBILIZADOS	290.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS COMÉRCIAIS	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>810.989,27</b>

**PASSIVO**

<b><u>CIRCULANTE:</u></b>	<b><u>244.922,21</u></b>
FORNECEDORES	39.020,41
ICMS A PAGAR	58.432,11
ENCARGOS SOCIAIS	82.154,23
PROV. P/IMP. DE RENDA	65.315,46
<b><u>PATRIMÔNIO LIQUIDO:</u></b>	<b><u>431.067,06</u></b>
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	281.067,06
<b><u>RESERVA DE CAPITAL</u></b>	<b><u>135.000,00</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>810.989,27</b>

Importa o presente balanço financeiro relativo ao exercício de 2019, constante do ativo e do passivo, a quantia de R\$ 810.989,27 (Oitocentos e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Igarapé do Meio - MA, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Daniel Neves machado  
CPF: 043.814.509-73  
Titular

\_\_\_\_\_  
Maria Edna de Mesquita Fontenele  
CRC-MA 7922



MARANET TELECOM EIRELI

Proc. nº 36/20

CNPJ: 10.833.144/0001-82

Rubrica 15

INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268

Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro  
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b><u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u></b>	<b><u>910.937,08</u></b>
(-) IMPOSTO SOBRE RECEITA	123.517,34
<b><u>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</u></b>	<b><u>787.419,74</u></b>
(-) CUSTO/PRODS/MERCS/SERVIÇOS	232.725,48
<b><u>LUCRO BRUTO</u></b>	<b><u>554.694,26</u></b>
(-) DESPESAS COMERCIAIS	47.829,00
(-) DESP. DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	40.315,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.810,66
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	36.463,24
<b><u>LUCRO OPERACIONAL I</u></b>	<b><u>400.276,07</u></b>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	53.893,55
<b><u>LUCRO OPERACIONAL II</u></b>	<b><u>346.382,52</u></b>
(-) PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	65.315,46
<b><u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</u></b>	<b><u>281.067,06</u></b>

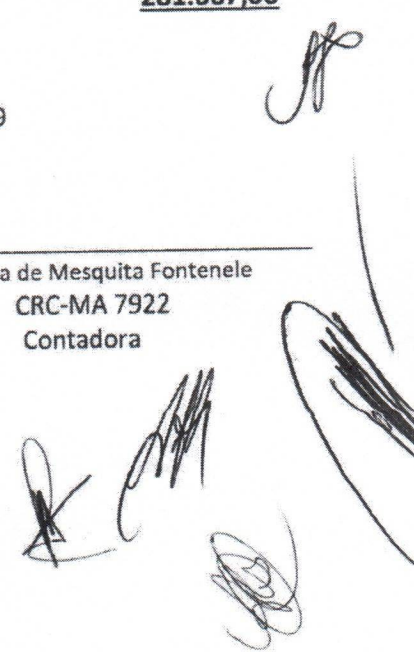
Igarapé do Meio - MA, 31 de Dezembro de 2019

---

Daniel Neves machado  
CPF: 043.814.509-73  
Titular

---

Maria Edna de Mesquita Fontenele  
CRC-MA 7922  
Contadora





MARANET TELECOM EIRELI

CNPJ: 10.833.144/0001-82

INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268

Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro

Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

Folha nº 174Proc. nº 36/20Rubrica [assinatura]**INDICES DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2019**

1 - Índice de Liquidez Corrente - ILC deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \Rightarrow ILC = \frac{810.989,27}{244.922,21} \geq 1,0 \Rightarrow ILC = 3,31$$

2 - Índice de Liquidez Geral – ILG deverá ser igual ou maior que 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \Rightarrow ILG = \frac{520.989,27}{244.922,21} \geq 1,00 \Rightarrow$$

$$ILG = 2,12$$

3 - Índice de Solvência Geral – ISG deverá ser igual ou maior que 1,00.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \leq 1,00 \Rightarrow ISG = \frac{810.989,27}{244.922,21} \leq 1,00$$

$$\Rightarrow ISG = 3,31$$

Igarapé do Meio-Ma, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Daniel Neves machado  
CPF: 043.814.509-73  
Titular

\_\_\_\_\_  
Maria Edna de Mesquita Fontenele  
CRC-MA 7922  
Contadora



Folha nº 175  
Proc. nº 36/28  
Rubrica [assinatura]

**MARANET TELECOM EIRELI**  
**CNPJ: 10.833.144/0001-82**  
**INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268**  
**Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro**  
**Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000**

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 05


### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 06 (Seis) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 05 (cinco) das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, Avenida Nagibe Haickel, Nº 1203, Centro, CEP; 65345-000 Igarapé do Meio-Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600114268 em 20/05/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.833.144/0001-82

Igarapé do Meio - Ma, 31 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Daniel Neves machado  
CPF: 043.814.509-73  
Titular

\_\_\_\_\_  
Maria Edna de Mesquita Fontenele  
CRC-MA 7922  
Contadora







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARANET TELECOM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04381450973	DANIEL NEVES MACHADO
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 15:21:14 SOB N°  
20210119004.  
PROTOCOLO: 210119004 DE 25/01/2021. NIRE: 21600114268.  
MARANET TELECOM EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2021





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100468487 em 25/01/2021, protocolo 210119004. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARANET TELECOM EIRELI
Número de Registro:	21600114268
CNPJ:	10833144000182
Município:	Igarapé do Meio

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04381450973	DANIEL NEVES MACHADO	
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE	MA7922

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 15:21:18 SOB N°  
20210119004.  
PROTOCOLO: 210119004 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100468487. NIRE: 21600114268.  
MARANET TELECOM EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2021



**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ:10.833.144/0001-82  
Insc. Estadual: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268  
Endereço: Avenida Nagib Haickel nº 1203 centro  
Igarapé do Meio -Ma, CEP: 65.345-00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2019.**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

À empresa MARANET TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.144/0001-82, estabelecida na Avenida Nagib Haickel nº 1203 centro CEP: 65.345-000, tendo como objetivo social MARANET TELECOM, com início de Atividade em 20.05.2009.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

**3.3) Imobilizado**

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

JMA FERJ  
Serventia Extrajudicial  
191 SANTA INÊS  
Cartório do 2º Ofício



Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-000 - Santa Inês-MA.  
Fone: (068) 3663-1008 e-mail: cartorioextrajudicial@jma.com.br  
Educação - JMA. Selo  
T031C19MF-Q00K1P29G03WY40  
20/07/2021 16:47:02 Ator: 13.18. Total R\$ 5,72  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tpmj.jus.br

Peter do Lago de Melo  
Escrevente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-000 - Santa Inês-MA.  
Fone: (068) 3663-1008 e-mail: cartorioextrajudicial@jma.com.br

**AUTENTICACÃO n.º 071290**  
AUTENTICO esta cópia fotostática que foi produzida a partir do documento apresentado, com o qual comparei e a mesma encontra-se fiel ao original.  
Santa Inês, 29 de janeiro de 2020.  
Em test. da verdade. Visto e assinado por mim, o Escrevente Autorizado.

PETER DO LAGO DE MELO Escrevente Autorizado





**3.6) Impostos federais.**

A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4. Determinação do Resultado:**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

**Receitas operacionais:**

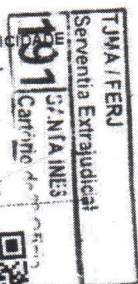
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>910.937,08</b>
(-) IMPOSTO SOBRE RECEITA	123.517,34
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>787.419,74</b>
(-) CUSTO/PRODS/MERCS/SERVIÇOS	232.725,48
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>554.694,26</b>
(-) DESPESAS COMERCIAIS	47.829,00
(-) DESP. DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	40.315,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.810,66
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	36.463,24
<b>LUCRO OPERACIONAL I</b>	<b>400.276,07</b>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	53.893,55
<b>LUCRO OPERACIONAL II</b>	<b>346.382,52</b>
(-) PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	65.315,46
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>281.067,06</b>

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Reposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.500-085 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (098) 3653-1006 e-mail: cartorio@asantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 071280**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dei fé.  
 Santa Inês, 29 de janeiro de 2021.  
 Em test. da verdade. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Reposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.500-085 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (098) 3653-1006 e-mail: cartorio@asantaines2@hotmail.com  
 Poder Judiciário - TJMA - Selo  
 AUTENT031039DUNP2TILMJG4A09  
 29/01/2021 16:47:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Peter do Lago de Melo  
 Escrevente Autorizado





**5) ATIVO CIRCULANTE:**

O ativo circulante está representado pelas contas:

<b><u>CIRCULANTE:</u></b>	<b><u>520.989,27</u></b>
CAIXA/BANCOS	244.896,15
MERCADORIAS EM ESTOQUE	155.280,20
CLIENTES	120.812,92
<b><u>PERMANENTE:</u></b>	<b><u>290.000,00</u></b>
IMOBILIZADOS	290.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS COMÉRCIAIS	290.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>810.8989,27</b>

**6) PASSIVO CIRCULANTE:**

O passivo circulante está representado pelas contas:

<b><u>CIRCULANTE:</u></b>	<b><u>244.922,21</u></b>
FORNECEDORES	39.020,41
ICMS A PAGAR	58.432,11
ENCARGOS SOCIAIS	82.154,23
PROV. P/IMP. DE RENDA	65.315,46
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</u></b>	<b><u>431.067,06</u></b>
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	281.067,06
<b><u>RESERVA DE CAPITAL</u></b>	<b><u>135.000,00</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>810.989,27</b>

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Nome do Titular	Participação percentual
Daniel neves machado	100,00%

**8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n.º 51 - Centro - CEP 66.300-088 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (088) 3653-1008 e-mail: cartorio@staines2@hotmail.com

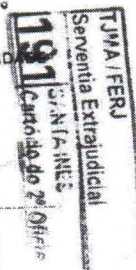
**AUTENTICAÇÃO nº 071290**  
 AUTENTICO esta copia fotografada que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi o original.  
 Santa Inês, 29 de janeiro de 2021.  
 Em test. da verdade. VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

PETER DO LAGO DE MELO - ESCRIVÃO Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n.º 51 - Centro - CEP 66.300-088 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (088) 3653-1008 e-mail: cartorio@staines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo  
 AUTENTICO303247LOVWTW7187HU61.  
 29/01/2021 16:47:08, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo  
 ESCRIVÃO Autorizado



*[Handwritten signature]*

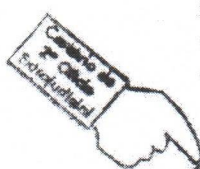


**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

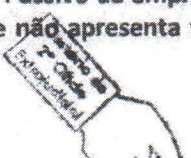
**10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2019, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.



*[Handwritten Signature]*  
**MARANET TELECOM EIRELI**

CNPJ: 10.833.144/0001-82  
 Daniel neves Machado  
 CPF: 043.814.509-73



*[Handwritten Signature]*  
**Maria Edna de mesquita Fontenele**

Maria Edna de mesquita Fontenele  
 CPF: 466.496.203-78

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA  
 Fone: (088) 3653-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

**RECONHECIMENTO nº 15.851**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de DANIEL NEVES MACHADO (2) MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE Santa Inês- MA, 27 de Janeiro de 2021. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten Signature]*  
 PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 1991 - Santa Inês  
 Cartório do 2º Ofício

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA  
 Fone: (088) 3653-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
 REC/FIR/031039Y28J78U (Z0X8JH51,  
 27/01/2021 11:17:57, Ato: 13.17.4, Part(e)s:  
 DANIEL NEVES MACHADO, Rec Firma:  
 Semelhança, Total R. 18.11 Emol R\$ 18,31  
 FERJ R\$ 0,65 FADEL R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

*[Handwritten Signature]*

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 1991 - Santa Inês  
 Cartório do 2º Ofício

**Peter do Lago de Melo**  
 Escrevente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA  
 Fone: (088) 3653-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
 REC/FIR/031039XC - WIK20PTX2B059,  
 27/01/2021 11:18:24, Ato: 13.17.4, Part(e)s:  
 MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE,  
 Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol  
 R\$ 18,31 FERJ R\$ 0,65 FADEL R\$ 0,65 FEMP  
 R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

*[Handwritten Signature]*

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 1991 - Santa Inês  
 Cartório do 2º Ofício

**Peter do Lago de Melo**  
 Escrevente Autorizado

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 1991 - SANTA INÊS  
 Cartório do 2º Ofício

**AUTENTICACAO nº 071290**  
 AUTENTICO esta copia fotostatica, que e reproducao de documento apreendido, com o qual comparei e comparei em Santa Inês, 29 de Janeiro de 2021. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten Signature]*  
 PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA  
 Fone: (088) 3653-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
 AUTENT/031039A21RQYBWT048NY73  
 29/01/2021 16:47:08, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERJ R\$ 0,13 FADEL R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

*[Handwritten Signature]*

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 1991 - Santa Inês  
 Cartório do 2º Ofício

**Peter do Lago de Melo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MONÇÃO  
SECRETARIA JUDICIAL**

**CERTIDÃO**

**USANDO** dos poderes que me são conferidos por lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que revendo o **SISTEMA THEMIS**, existente nesta comarca, deles **CONSTATEI NÃO** existir distribuições com pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MARANET TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA, 65345-000, tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Monção, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte um. Eu **Ítalo Carlos Gomes Costa**, Auxiliar Judiciário, digitei, subscrevi, dato e assino.

Monção/MA, 25 de janeiro de 2021.  
Em testemunho da verdade

**Ítalo Carlos Gomes Costa**  
Auxiliar Judiciário



**Peter do Lago de Melo**  
Escrevente Autorizado



**AUTENTICAÇÃO nº 071290**  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (98) 3664-1008 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

**2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês**  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (98) 3664-1008 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

**191**  
Cartório do 2º Ofício  
SANTA INÊS

**2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês**  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (98) 3664-1008 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Podar Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT031839M6D0C0K0E8RGV628  
29/01/2021 16:47:08. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,16 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





# Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 613-0  
Conta corrente 42987-2 MARANET TELECOM EIRELI  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

*[Handwritten signatures and marks]*





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE  
REGISTRO..... : MA-007922/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 466.496.203-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2020 as 10:16:02.  
Válido até: 28/03/2021  
Código de Controle: 2319.7586.4966.9983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídica **MARANET TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.833.144/0001-82, inscrição estadual nº 12.315429-4, estabelecida na rua Travessa Teixeira, s/n, dentro em Igarape do Meio -MA, fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, inscrita no CNPJ nº 06.229.905/0001-12, localizado na Av. Pedro Vasconcelos, S/N, centro em Bom Jardim- MA. Cep: 65380-000 os serviços de: **Prestação de Serviços de Link de internet 100 Megabites, dedicado, suporte de aplicação TCP/IP, para atender as demandas do município de Bom Jardim/MA.**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.


Bom Jardim – MA, 30 de dezembro de 2020

SECRETARIA DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM - MA

*Gilvaldo Silva Mendanha*  
Gilvaldo Silva Mendanha  
Secretário de Administração e Planejamento

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM-MA CNPJ: 11.044.606/0001-08  
Av. José Pedro Vasconcelos, n.º 1656-Centro  
Cep: 65380-000. Fone : (99)3664-2119

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----

Poder: Judiciário - TJMA. Selo:   
RECFIR030056YJQXU1BFUF46QA62, 15-01-2021 14:13:13, Ato: 13.17.2. Parte(s): GILVALDO SILVA MENDANHA. Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Luizete Araújo Lopes Alencar*  
Luizete Araújo Lopes Alencar  
Tabeliã Substituta


TJMA/FERJ  
Secretaria Extrajudicial  
Bom Jardim  
017

TJMA / FERJ  
Secretaria Extrajudicial  
191  
SANTA INÊS  
Cartório 017 de Tabeliã

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua de Rondon, n.º 81 - Centro - CEP 65.300-038 - Santa Inês-MA.  
Fone: (085) 3650-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 071290  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a cópia.  
Santa Inês, 29 de Janeiro de 2021.  
Em test. de verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua de Rondon, n.º 81 - Centro - CEP 65.300-038 - Santa Inês-MA.  
Fone: (085) 3650-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT031039G69FZH2X310UC18,  
29/01/2021 16:47:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>  
Peter do Lago de Melo  
Escrevente Autorizado





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 839672/2021

Emissão: 27/01/2021

Validade: 26/07/2021

Chave: 1daA6

Proc. nº

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MARANET TELECOM EIRELI

CNPJ: 10.833.144/0001-82

Registro: 0005394791

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 20/05/2009

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,  
MERCEARIAS E ARMAZÉNS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,  
EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;  
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP;  
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
WEB DESIGN;  
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;  
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;  
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;  
SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;  
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;  
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;  
DESIGN DE INTERIORES;  
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;  
FOTOCÓPIAS;  
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;  
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;  
EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES SEU SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NAGIB HAICKEL, 1203, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO, MA, 65345000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539510DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1daA6  
Impresso em: 27/01/2021 às 08:12:03 por: adapt, ip: 186.235.82.193



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 839672/2021

Emissão: 27/01/2021

Validade: 26/07/2021

Chave: 1daA6

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

187

36/21

JB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODRIGO SILVA OLIVEIRA

Registro: 0700354239

CPF: 701.815.431-68

Data Início: 08/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DANIEL NEVES MACHADO

CPF: 043.814.509-73

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1daA6  
Impresso em: 27/01/2021 às 08:42:03 por: adept, ip: 186.235.82.183







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: W9b80

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

188

36/21

[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RODRIGO SILVA OLIVEIRA

Registro: 0700354239

CPF: 701.815.431-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/10/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15354

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA

Data de Formação: 17/12/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARANET TELECOM EIRELI

Registro: 0005394791

CNPJ: 10.833.144/0001-82

Data Início: 08/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: C M DOS MARTINS BELGA EPP

Registro: 0000012405

CNPJ: 12.523.304/0001-12

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signatures]



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 2556, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.013623/2019-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Expedir autorização à DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES, CNPJ/MF nº 10.833.144/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel e alterações.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães**, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 28/04/2019, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4047763** e o código CRC **25833EF0**.



# Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017

Folha nº 190  
Proc. nº 36/9  
Rubrica B

Publicado: Quinta, 29 Junho 2017 14:37 | Última atualização: Quinta, 21 Janeiro 2021 11:26 | Acessos: 90087

Aprova o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita e altera o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia, o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e o Regulamento do Serviço Limitado Privado.

**Observação:** Este texto não substitui o publicado no DOU de 29/6/2017.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos arts. 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 161 da Lei nº 9.472, de 1997, que determina que a qualquer tempo poderá ser modificada a destinação de radiofrequências ou faixas, bem como ordenada a alteração de potências ou de outras características técnicas, desde que o interesse público ou o cumprimento de convenções ou tratados internacionais assim o determine;

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública nº 23, de 2 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião nº 828, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 53500.020152/2012-04;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 506, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2008.

Art. 3º O Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 53. (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Os casos que independerão de autorização serão estabelecidos em regulamentação específica. (NR)\*

## Nós protegemos seus dados

Saiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade do Anatel.

OK

Saiba mais

Aceitar

RESOLVE



Parágrafo unico. Os casos que independerao de autorizaçao serao estabelecidos em regulamentaçao especifica. (NR)"

Folha nº 191  
Proc. nº 36/2013  
Rubrica [assinatura]

(...)

"Art. 75-A. As estações de telecomunicações das redes de suporte à prestação de serviços de interesse restrito que utilizarem exclusivamente equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita e/ou meios confinados são dispensadas de licenciamento. (NR)"

Art. 4º O § 4º do art. 1º do Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º As informações constantes do Anexo I a este Regulamento devem ser fornecidas à Agência por todas as prestadoras do SCM, inclusive as Prestadoras de Pequeno Porte e aquelas dispensadas de autorização nos termos da regulamentação, assim como pelas Prestadoras do Serviço Limitado Especializado, submodalidade de Rede Especializado e Circuito Especializado. (NR)"

Art. 5º O Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 10-A. Independe de autorização a prestação do SCM nos casos em que as redes de telecomunicações de suporte à exploração do serviço utilizarem exclusivamente meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita.

§ 1º A dispensa prevista no **caput** aplica-se somente às prestadoras com até 5.000 (cinco mil) acessos em serviço.

§ 2º A prestadora que fizer uso da dispensa prevista no **caput** deverá comunicar previamente à Agência o início de suas atividades em sistema eletrônico próprio da Anatel.

§ 3º A prestadora que fizer uso da dispensa prevista no **caput** deverá atualizar seus dados cadastrais anualmente, até o dia 31 de janeiro, em sistema eletrônico próprio da Anatel.

§ 4º A dispensa prevista no **caput** não exime a prestadora da obrigatoriedade de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação.

§ 5º Atingido o limite de acessos em serviço previsto no § 1º, a prestadora terá 60 (sessenta) dias para providenciar a competente outorga para exploração do serviço. (NR)"

Art. 6º O Regulamento do Serviço Limitado Privado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de junho de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 5-A. Independe de autorização a exploração do SLP nos casos em que as redes de telecomunicações de suporte à prestação do serviço utilizarem exclusivamente meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita.

§ 1º A prestadora que fizer uso da dispensa prevista no **caput** deverá comunicar previamente à Agência o início de suas atividades em sistema eletrônico próprio da Anatel.

§ 2º A prestadora que fizer uso da dispensa prevista no **caput** deverá atualizar seus dados cadastrais anualmente, até o dia 31 de janeiro, em sistema eletrônico próprio da Anatel.

§ 3º A dispensa prevista no **caput** não exime a prestadora da obrigatoriedade de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação. (NR)"

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

*[Handwritten signatures and initials]*

### Nós protegemos seus dados

Saiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da Anatel.

Saiba mais    Aceitar





# Resolução nº 718, de 07 de fevereiro de 2020

Folha nº 192  
Proc. nº 36/20  
Rubrica B

Publicado: Terça, 11 Fevereiro 2020 10:53 | Última atualização: Quinta, 21 Janeiro 2021 11:53 | Acessos: 3001

Altera o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita e revoga o Regulamento para Uso de Femtocélulas em Redes do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço Móvel Especializado e do Serviço de Comunicação Multimídia.

**Observação:** Este texto não substitui o publicado no DOU de 11/2/2020.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a análise das contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 25, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião nº 881, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 53500.002778/2018-16,

## RESOLVE:

Art. 1º O Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

V - Femtocélula: equipamento de radiocomunicação de radiação restrita, acessório às redes dos serviços de telecomunicações de interesse restrito e coletivo, autoconfigurável e gerenciado pela Prestadora, e que opera como estação fixa para a radiocomunicação com as estações dos Usuários.

VI - Modo Aberto de Operação da Femtocélula: é aquele em que quaisquer estações móveis e fixas de Usuários vinculadas à Prestadora podem ser atendidas pela Femtocélula.

VII - Modo Fechado de Operação da Femtocélula: é aquele em que somente Estações de Usuários vinculadas à Prestadora, previamente cadastradas e habilitadas na Femtocélula, podem ser por ela atendidas. (NR)

(...)

"Art. 10-A. Às Femtocélulas aplicam-se as seguintes condições gerais, além das condições operacionais específicas que venham a ser estabelecidas em conformidade com o art. 10 deste Regulamento:

## Nós protegemos seus dados

Saiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da Anatel.

Saiba mais

Aceitar



III - A Femtocélula pode operar em Modo Aberto ou em Modo Fechado.

Folha nº 193  
Proc. nº 36/9k  
Rubrica 18

§ 1º O fornecimento da Femtocélula mediante contratação do Usuário ocorre de acordo com a conveniência e viabilidade da Prestadora e poderá ser oneroso para o Usuário, desde que com sua expressa concordância.

§ 2º As condições para o fornecimento da Femtocélula mediante contratação são de livre negociação entre as partes, incluindo-se a escolha do Modo de Operação e a responsabilidade pelo fornecimento da conexão de dados utilizada para interligá-la à rede da Prestadora.

Art. 10-B. São direitos do Usuário que contratar o fornecimento da Femtocélula:

- I - Receber orientação quanto ao seu funcionamento, eventuais limitações e condições de serviço.
- II - Receber o suporte necessário para a instalação, configuração, manutenção e substituição do equipamento a ele disponibilizado.
- III - Rescindir o contrato firmado junto à prestadora, a qualquer tempo e sem ônus, sem prejuízo das condições estabelecidas às contratações com prazo de permanência.

**Parágrafo único.** O usuário não pode ser responsabilizado por quaisquer deficiências de cobertura, qualidade ou capacidade que eventualmente ocorram por conta da rescisão do contrato com a prestadora, nem tampouco por deficiências técnicas na rede de telecomunicações da prestadora contratada para fornecimento da conexão utilizada pela Femtocélula.

Art. 10-C. É dever do Usuário que contratar o fornecimento da Femtocélula mantê-la em perfeitas condições de operação e dentro das especificações técnicas segundo as quais foi certificada. (NR)"

Art. 2º Substituir a Tabela I, de Faixas de radiofrequências com restrições de uso, constante do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 80, de 27 de junho de 2017, nos seguintes termos:

Tabela I  
Faixas de radiofrequências com restrições de uso

MHz	MHz	MHz	GHz
0,09-0,11	16,69475-16,69525	1,435-1,646,5	10,6-11,7
0,495-0,505	16,80425-16,80475	1,660-1,710	12,2-12,7
2,1735-2,1905	21,87-21,924	1,718,8-1,722,2	13,25-13,4
4,125-4,128	23,2-23,35	2,200-2,300	14,47-14,5
4,17725-4,17775	25,5-25,67	2,483,5-2,500	15,35-16,2
4,20725-4,20775	37,5-38,25	2,690-2,900	20,2-21,26
6,215-6,218	73-74,6	3,260-3,267	22,01-23,12
6,26775-6,26825	74,8-75,2	4,200-4,400	23,6-24
6,31175-6,31225	108-138	4,800-5,150	31,2-31,8

Nós protegemos seus dados

Seiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da Anatel.

Saiba mais

Aceitar



12.29-12.293	322-335.4	9.300-9.500	77-77.5
12.51975-12.52025	399.9-410		Acima de 78
12.57675-12.57725	608-614		
13.36-13.41	960-1215		
16.42-16.423	1.300-1.427		

Art. 3º Substituir a tabela de Faixas de radiofrequências utilizáveis por equipamentos de radiação restrita com limites de emissão alternativos, definidos em especificações técnicas, constante do Anexo I ao Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017, nos seguintes termos:

Frequência Inicial	Frequência Final	Unidade
9	490	KHz
13.11	13.36	MHz
13.41	14.01	MHz
26.97	27.28	MHz
40.66	40.7	MHz
43.7	47	MHz
48.7	50	MHz
50.79	50.99	MHz
53.05	53.85	MHz
54	73	MHz
74.6	74.8	MHz
75.2	108	MHz
138	149.9	MHz
150.05	156.52475	MHz
156.52525	156.7	MHz
156.0	242.05	MHz

**Nós protegemos seus dados**

Saiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da Anatel.

Saiba mais      Aceitar

[Assinaturas manuscritas]



614	940	MHz
944	960	MHz
1.710	1.785	MHz
1.805	1.880	MHz
1.885	1.900	MHz
1.910	1.980	MHz
2.110	2.170	MHz
2.300	2.483,5	MHz
2.500	2.690	MHz
2.900	3.260	MHz
3.267	4.200	MHz
4.400	4.800	MHz
5.150	5.350	MHz
5.460	6.650	MHz
6.675,2	8.025	MHz
8.500	9.000	MHz
9.200	9.300	MHz
9.500	10.600	MHz
18,82	18,87	GHz
19,16	19,26	GHz
22	22,01	GHz
23,12	23,6	GHz
24	29	GHz
46,7	46,0	GHz

Folha nº 195  
 Proc. nº 36/26  
 Rubrica B

**Nós protegemos seus dados**

Saiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar" você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da Anatel.

Saiba mais      Aceitar

[Faded text and graphics at the bottom left of the page]



Art. 4º Revogar a Resolução nº 624, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua publicação.

Folha nº 196

Proc. nº 36/2013

Rubrica



LEONARDO EULER DE MORAIS

Presidente do Conselho

### Nós protegemos seus dados

Saiba como usamos seus dados em nosso **Aviso de Privacidade**. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da Anatel.

Saiba mais

Aceitar





### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A empresa Maranet Telecom Eireli, inscrita no CNPJ.10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira s/n bairro, Centro, na cidade de Igarapé do Meio – MA, representada por seu Presidente Daniel Neves Machado, RG nº 0288713420050 SSP-MA e CPF nº 043.814.509-73, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração: **A empresa possui equipe Técnica especializada e Responsável Técnico para execução da implantação e configurações dos serviços licitados do presente edital para fornecimento de Internet Banda Larga, assim constituída:**

Nº	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	FONES
01	Rodrigo Silva Oliveira Cpf:701.815.431-68 RG:1857494 SSP DF End: SQS 205 BL G AP502 Brasilia - DF	CONTRATO	Engenheiro CREA Nº0700354239	(61)098220-5225
02	Marcelo Silva Sousa	04.02.2020	Técnico em fibra optica	(99)98820-8932
03	Jailson Santos Silva	19.02.2020	Técnico em fibra optica	(99)98353-9418
04	Ronildo Marques Ferreira	14.09.2020	Gerente de T.I	(98)982412897

Igarapé do Meio, MA 01 de Fevereiro de 2021.

  
DANIEL NEVES MACHADO  
RG: 0288713420050 SSP-MA  
CPF: 043.814.509-73  
Presidente






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Folha nº 198  
Proc. nº 36192  
Rubrica [assinatura]

Página 1/1

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20190236504**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20190235448

**1. Responsável Técnico**

**RODRIGO SILVA OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 0700354239

Registro: 15354

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES**

CPF/CNPJ: 10.833.144/0001-82

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: 1203

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**

UF: **MA**

CEP: 65345000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.724,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: 1203

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**

UF: **MA**

CEP: 65345000

Data de início: **12/02/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/som

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

RODRIGO SILVA OLIVEIRA - CPF: 701.815.431-68

*[Assinatura]*  
DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES - CNPJ:  
10.833.144/0001-82

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/02/2019

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.siga.com.br/publica/>, com a chave: c1987  
Impresso em: 14/02/2019 às 11:07:00 por: ip: 187.115.95.62

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creams.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- HORÁRIO 09:00.

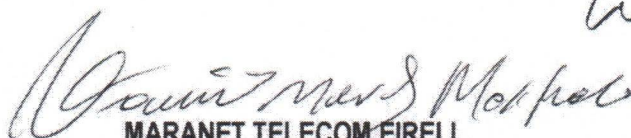
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA DURANTE 12 (DOZE) MESES.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88**

A empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, S/N, Centro, Igarapé do Meio/MA, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Neves Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA**, portador da **carteira de identidade nº. 0288713420050**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **CPF 043.814.509-73**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Igarapé do Meio – MA, 28 de Janeiro de 2021.



**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

  
Carimbo do  
2º Ofício  
Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (098) 3663-1006 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 158073

Reconheço e assinaria por SEMELHANÇA de: (0) DANIEL NEVES MACHADO  
Santa Inês- MA, 29 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

  
LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

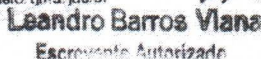
TJMA/FERJ  
191 Santa Inês/MA  
2º Ofício Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (098) 3663-1006 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA - Seio

RE CFIR031009L YN9EE TZRBI1J619  
20/01/2021 16:20:27. Ator: 19.17.2. Partido:  
DANIEL NEVES MACHADO. Rec Firma:  
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,10 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



  
Leandro Barros Viana  
Escrevente Autorizado



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- HORÁRIO 09:00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA DURANTE 12 (DOZE) MESES.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, S/N, Centro, Igarapé do Meio/MA, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Neves Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA**, portador da **carteira de identidade nº. 0288713420050**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **CPF 043.814.509-73**, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.


Igarapé do Meio - MA, 28 de Janeiro de 2021.

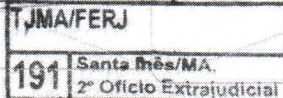
  
**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (098) 3683-1006 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 158073

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) DANIEL NEVES MACHADO  
Santa Inês- MA, 29 de janeiro de 2021. Em test. 27 da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

  
LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -



2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (098) 3683-1006 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Podet.Judicial, TJMA, Seio.  
RECFIR0310397450BWT87CWG0138.  
29/01/2021 15:23:27, Ato: 13.17.2, Pat (atst)  
DANIEL NEVES MACHADO, Rec Firma:  
Semolharica, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERJ  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://seio.tjma.jus.br>



  
**Leandro Barros Viana**  
Escrevente Autorizado



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- HORÁRIO 09:00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA DURANTE 12 (DOZE) MESES.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados senhores,

A empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, S/N, Centro, Igarapé do Meio/MA, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Neves Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA**, portador da **carteira de identidade nº. 0288713420050**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **CPF 043.814.509-73**, D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé do Meio - MA, 28 de Janeiro de 2021.

*Grain Nova Moderna*

**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (098) 3683-1000 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 188073  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (5) DANIEL NEVES MACHADO  
Santa Inês-MA, 29 de Janeiro de 2021. Em test. *leg* da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (098) 3683-1000 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com  
Código: Judicial - TJ/MA - Selo e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com



MECHIR03103800XBEPB55FV7YJ08  
29/01/2021 15:23:27; Ab: 1317.2; Par tps:  
DANIEL NEVES MACHADO, Rec.Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte  
em: https://selo.tjma.jus.br

MARANET TELECOM EIRELI  
CNPJ 10.833.144/0001-82  
TRAVESSA TEIXEIRA, S/N - CENTRO  
IGARAPÉ DO MEIO - MA

TJMA/PERJ  
191 Santa Inês/MA,  
2º Ofício Extrajudicial







À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- HORÁRIO 09:00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2020

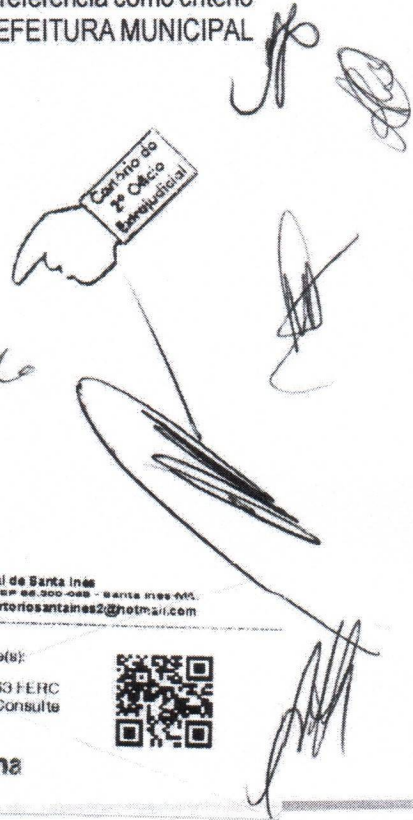
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA DURANTE 12 (DOZE) MESES.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS  
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, S/N, Centro, Igarapé do Meio/MA, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Neves Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA**, portador da **carteira de identidade nº. 0288713420050**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **CPF 043.814.509-73**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.

Igarapé do Meio – MA, 28 de Janeiro de 2021.

  
**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

  
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, nº 81 - Centro - CEP 65.300-000 - Santa Inês-MA.  
Fone: (088) 3683-1000 e-mail: cartoriosantaines2@notmari.com

**RECONHECIMENTO nº 158073**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (17) DANIEL NEVES MACHADO  
Santa Inês- MA, 28 de janeiro de 2021. Em test. 28 da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, nº 81 - Centro - CEP 65.300-000 - Santa Inês-MA.  
Fone: (088) 3683-1000 e-mail: cartoriosantaines2@notmari.com

Poder Judiciário - TJMA - São  
RECFIR031039Y00CY1B4E9XS1110  
29/01/2021 15:23:27. Ato: 13.17.2. Par te(s):  
DANIEL NEVES MACHADO, Rec Firma:  
Semelhanca. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://seio.tjma.jus.br>



Leandro Barros Viana

TJMA/FERJ  
191 Santa Inês/MA  
2º Ofício Extrajudicial



**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- HORÁRIO 09:00.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados senhores,

A empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, S/N, Centro, Igarapé do Meio/MA, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Neves Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA**, portador da **carteira de identidade nº. 0288713420050**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e CPF **043.814.509-73**, D E C L A R A ã o ter recebido do Município de Igarapé do Meio/MA ou de qualquer outra entidade, direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual E Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a administração Federal, Estadual E Municipal.

*Aline Saldanha Barboza*  
2ª Tabelião Substituta  
Portaria 01/2021

Igarapé do Meio – MA, 28 de Janeiro de 2021.

*Daniel Neves Machado*  
**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

*JP*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Igarapé do Meio/MA  
Esterio Ferreira da Silva - Oficial  
Avenida Nereide Hebeida, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - CEP 65.300-000 - contato@igarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário T.JMA, Selo:  
FE-CPJ-RE1575933-43/4K24MFRNAK76  
07/02/2021 08:33:07 At: 13.17.4 Partefel:  
DANIEL NEVES MACHADO, Rec.Firma:  
Autenticidade: Total R\$ 18,11 Emit R\$ 16,21  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- HORÁRIO 09:00.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2020**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que A empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ nº 10.833.144/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Travessa Teixeira, S/N, Centro

CIDADE/ESTADO: Igarapé do Meio/MA

C.E.P.: 65.345-000

TELEFONE: (98) 8510-5524

EMAIL: DANIEL@MARANET.COM.BR

Igarapé do Meio – MA, 28 de Janeiro de 2021.

  
**MARANET TELECOM EIRELI**  
CNPJ nº 10.833.144/0001-82  
**Sr. Daniel Neves Machado**  
CPF nº 043.814.509-73

  
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA  
Fone: (98) 3653-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

**RECONHECIMENTO nº 158073**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) DANIEL NEVES MACHADO  
Santa Inês- MA, 28 de janeiro de 2021. Em test. no da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA  
Fone: (98) 3653-1005 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder. Judicial nº. TJMA\_Selo  
RECIFR031039Z1M1HXK8EYVFK52  
29/01/2021 15:23:27, Ator: 13.17.2, Parte(s): DANIEL NEVES MACHADO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -

TJMA/FERJ  
191 Santa Inês/MA.  
2º Ofício Extrajudicial

Leandro Barros Viana  
Escrevente Autorizado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MARANET TELECOM EIRELI</b>		Protocolo: MAC2100965826	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600114268	CNPJ 10.833.144/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/2009	Início de Atividade 20/05/2009
Endereço Completo Travessa TEIXEIRA, Nº S/N, CENTRO - Igarapé do Meio/MA - CEP 65345-000			
Objeto 0-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP 6190-6/99 - SERVIÇOS DE CONEXAO E DE REDES DE TELECOMUNICACOES EM PREDIOS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET) 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6201-5/02 WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO, CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET 6141-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO 6142-6/00 - OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS 6143-4/00 - OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DANIEL NEVES MACHADO	CPF 043.814.509-73	Administrador S	Início do Mandato 27/05/2019
Dados do Administrador Nome DANIEL NEVES MACHADO		CPF 043.814.509-73	Início do Mandato 27/05/2019
Último Arquivamento 23/07/2020	Número 20200561480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 11:35:57 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I7CYOKG4.



MAC2100965826

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

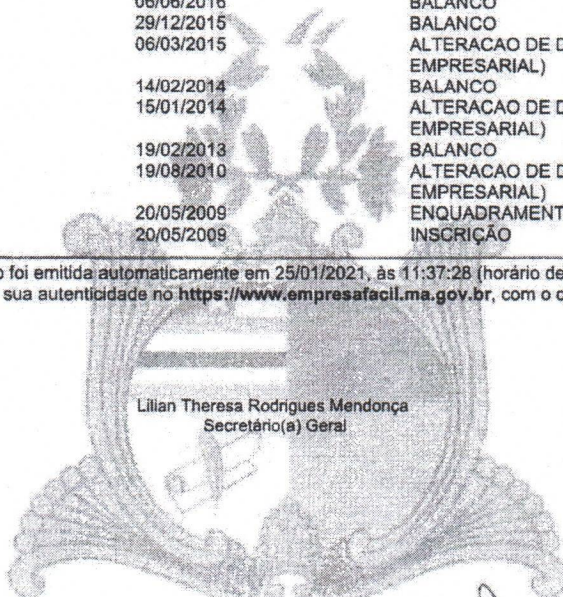
Certificamos que MARANET TELECOM EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100981120	
NIRE 21600114268 CNPJ 10.833.144/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEIXEIRA, N° S/N, xxxxx, CENTRO - Igarapé do Meio/MA - CEP 65345-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200561480	23/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200199846	13/03/2020	BALANCO
091	20190410833	07/06/2019	TRANSFORMACAO
091	20190410833	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190398647	07/06/2019	TRANSFORMACAO
223	20170905675	03/08/2017	BALANCO
002	20170469980	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160412382	06/06/2016	BALANCO
223	20151383227	29/12/2015	BALANCO
002	20150120761	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140124845	14/02/2014	BALANCO
002	20140016139	15/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130132462	19/02/2013	BALANCO
002	20100470661	19/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090202520	20/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101649280	20/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 11:37:28 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SMYTPUN.



MAC2100981120

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Data da consulta: 26/01/2021 14:13:07

Folha nº 208  
Proc. nº 36/21  
Rubrica [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.833.144/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARANET TELECOM EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

*[Assinatura]*

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 10.833.144/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.315429-4**Razão Social:** MARANET TELECOM EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** TRV TEIXEIRA**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** IGARAPE DO MEIO **UF:** MA**CEP:** 65345000 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6141800	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
6142600	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS
6143400	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/01/2021**OBRIGAÇÕES**NFe a partir 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6190699-  
de 6142600-6143400-6141800-6190602-6110801-6190601-6319400-  
(CNAE's): 6110803-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/01/2021





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº 210  
Proc. nº 36/26  
Rubrica B

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES**

10.833.144/0001-82

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.6X5A.6GE6.6PJJ.8NQZ.D70V**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*